

(QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Senador José Porfírio - PA, no período de 07 a 11 de Fevereiro de 2026, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1332509

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 54 – CBMPA – CFO/BM, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0887113-25.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICOS a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice TALLE MILEO SANTOS E SILVA, inscrição nº 10001743, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), bem como a sua CONVOCAÇÃO para o TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia 17 de junho de 2026, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFO/CBMPA/2023, de 24 de outubro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFO/CBMPA/2023, de 25 de julho de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. O candidato sub judice somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1332769

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

EDITAL Nº 96 – CBMPA – CFP/BM, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0868591-47.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO da candidata sub judice NAYANE VITORIA SILVA MORAIS, inscrita sob o nº 10002930, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a CONVOCAÇÃO da referida candidata PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2026, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. A candidata sub judice somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1332768

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

EDITAL Nº 95 – CBMPA – CFP/BM, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0886452-46.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONCALVES, inscrito sob o nº 10020189, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a CONVOCAÇÃO do referido candidato para o TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia 17 de junho de 2026, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. O candidato sub judice somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1332767

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1142/2026-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 29 de Maio de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor dos PAES Nº E-2026/2507417 e E-2026/2507421, que versa sobre o requerimento do DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, Matrícula nº 57192608, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, nas eleições de 2026; CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 606/2026, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, Matrícula nº 57192608, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1332288

PORTARIA Nº 048/2026 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, sexta-feira, 29 de maio de 2026.

Regulamenta e consolida os atos internos relativos à fiscalização e à realização de eventos e sua respectiva autorização durante o período da Quadra Junina no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.359, de 17/03/1999, que homologou a Resolução nº 002/1999, do Conselho Superior de Segurança Pública - CONSEP, bem como, da Lei Estadual nº 6.896 de 03/08/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades sujeitas ao poder de polícia administrativa na seara de diversões públicas que guardem relação com a segurança pública, bem assim melhor disciplinar as comemorações e eventos tradicionais da Quadra Junina;

CONSIDERANDO que o registro, vistoria e licenciamento dos estabelecimentos e atividades que constituem fatos geradores da taxa de fiscalização e segurança elencadas no Anexo Único da Lei Estadual nº 6.010/96, com alterações dadas pela Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005 e 6.430, de 27 de dezembro de 2001, é atribuição da Polícia Civil do Estado do Pará, por meio da DPA – Diretoria de Polícia Administrativa, conforme previsão contida no art. 5º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 022/94, e disciplinada no Decreto Estadual nº 2.423/82,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que as comemorações e eventos da "QUADRA JUNINA" se realizem improrrogavelmente, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, observando-se na Capital os horários previstos na legislação municipal que é de domingo a quarta-feira até 00:00 hora, quinta-feira até 01:00 hora, sexta-feira, sábado e véspera de feriados até 04:00 horas;

Art. 2º – Determinar que o Delegado de Polícia Civil responsável, em cada município do interior do Estado, observe obrigatoriamente a existência de legislação municipal local vigente que verse sobre horário de realização de eventos, fazendo valer, quando existente, a Lei Municipal nas questões de horário de funcionamento de estabelecimento comercial, consoante súmula nº 38 do Supremo Tribunal Federal;

Art. 3º – O responsável pela promoção de festas dançantes e demais eventos juninos deverá requerer, junto à Diretoria de Polícia Administrativa – DPA, licença para realização do evento, no prazo mínimo de 03 (três) dias